



EDITAL

---**Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa,** -----

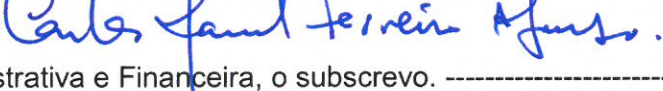
---**Torna público que,** a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 21 de novembro de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das taxas previstas nos termos do nº 1 do artigo 2º do **Regulamento de Utilização das Churrasqueiras e Alpendre do Parque de Merendas do Largo da Capela de S. Paio**, ordinária e anualmente, em função dos índices da inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de novembro a outubro, inclusive, cujo valor, para 2020, é de 0,02%. -----

---Assim, o nº1 do artigo 2º do já mencionado regulamento, deverá passar a ter a seguinte redação. -----

---O preço de utilização das churrasqueiras e alpendre compreendidos dentro do espaço vedado é de 107,36 € (cento e sete euros e trinta e seis cêntimos); -----

---No caso de os potenciais utentes serem inferiores a 20 e queiram ocupar apenas duas mesas, o preço é de 71,59 € (setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), podendo, neste caso, o mesmo espaço ser utilizado por outro grupo de utentes até ao máximo de 20, que utilizarão as restantes duas mesas, igualmente pelo preço de 71,59 € (setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

---A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

---E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo. -----

---Paços do Município da Murtosa, 25 de novembro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,


(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)